



Estado de Goiás



**Carta de Serviços
ao Cidadão**

The logo consists of a circular arrangement of seven stylized human figures in various colors (blue, green, yellow, purple, orange, dark blue, pink) with their arms raised, forming a ring around the text.



Objetivos

Informar ao cidadão sobre os serviços prestados pela IQUEGO, detalhando as formas de acesso e os compromissos com os padrões de qualidade no atendimento ao público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada no Estado de Goiás pelo Decreto nº 9.574, de 05 de dezembro de 2019.

A Carta de Serviço apresenta informações claras e objetivas sobre cada um dos serviços oferecidos, incluindo, no mínimo, os seguintes aspectos:

- ◆ Descrição dos serviços disponibilizados
- ◆ Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar os serviços;
- ◆ Principais etapas do processo para a execução do serviço;
- ◆ Prazo máximo estimado para a entrega do serviço;
- ◆ Formas de prestação do serviço;
- ◆ Locais e meios disponíveis para o usuário apresentar manifestações sobre a qualidade da prestação do serviço.



INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO

Dados Gerais

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Classificação: Sociedade de Economia Mista

Telefone: (62) 3030-1165




E-mail: sac@iquego.com.br

Site: www.iquego.go.gov.br

Ouvidoria: ouvidoria@iquego.com.br



UNIDADE SEDE

-  Avenida Anhanguera, nº 9.827, Bairro Ipiranga, Caixa Postal nº 15.102 Goiânia - GO, CEP: 74.450-010
-  Atendimento: 08h às 17 H
-  Telefone: (62) 3030-1165 – Ramal 1031

Nossa Unidade

Detalhamento dos Serviços da **IQUEGO**

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Decreto Estadual nº 9.574, 05 de dezembro de 2019

Índice

- 1 - Produção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos
- 2 - Importação e Comercialização de Produtos para Saúde

Informações Básicas

Nome do serviço	1 Produção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos
O que é	Procedimento para a aquisição e comercialização de produtos da linha farmacêutica
Quem pode solicitar	O Ministério da Saúde, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais
Forma de atendimento	Por meio dos telefones (62) 3235-2900 / 3235-2958, através do SAC: sac@iquego.com.br, por e-mail: vendas@iquego.go.gov.br ou visitas em loco com atendimento direto junto à Área Comercial
Prazo de entrega	De acordo com a demanda contratual
Taxa	Não há taxa
Área responsável	Diretoria Comercial da IQUEGO - (62) 3235-2989 E-mail: emilson-op@iquego.com.br

1 Produção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro Interno	Em caso de Interesse do cliente por produtos fornecidos pela IQUEGO, o mesmo deve entrar em contato para efetivar o devido cadastro	O cliente deve estar com a situação financeira regularizada junto à empresa e apresentar à Área Comercial, por meio do telefone (62) 3235-2958, as seguintes documentações: Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual e Municipal), Certidões Trabalhistas, Cartão de CNPJ, referências das duas últimas compras realizadas e outros documentos necessários. Os documentos devem ser enviados para os e-mails: sac@iquego.com.br ou vendas@iquego.go.gov.br	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3235-2958 Site: www.iquego.go.gov.br E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Telefone E-mail (da Área Comercial) Presencial (visita)	Dias úteis das 08h às 17:00h E-mail: Ininterrupto (24h)
Entrega do produto solicitado	Após análise da Área Comercial, se todos os requisitos atender as normas exigidas pela a instituição, é entregue o produto	Cumprimento de termos contratuais	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3235-2958 Site: www.iquego.go.gov.br E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Presencial	Dias úteis das 08h às 17:00h

Informações Básicas

Nome do serviço	2 Importação Comercialização de Produtos para Saúde
O que é	Procedimento de Importação e Comercialização de produtos para Saúde
Quem pode solicitar	O Ministério da Saúde, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
Prioridade de atendimento	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais
Forma de atendimento	Por meio dos telefones (62) 3235-2900 / 3235-2958, através do SAC: sac@iquego.com.br,, por e- mail: vendas@iquego.go.gov.br ou visitas em loco com atendimento direto junto à Area Comercial
Prazo de entrega	De acordo com a demanda contratual
Taxa	Não há taxa
Área responsável	Diretoria Comercial da IQUEGO - (62) 3235-2989 E-mail: emilson-op@iquego.com.br

2 Importação e Comercialização de Produtos para Saúde.

Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro Interno	Em caso de Interesse do cliente por produtos fornecidos pela IQUEGO, o mesmo deve entrar em contato para efetivar o devido cadastro	O cliente deve estar com a situação financeira regularizada junto à empresa e apresentar à Área Comercial, por meio do telefone (62) 3235-2958, as seguintes documentações: Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual e Municipal), Certidões Trabalhistas, Cartão de CNPJ, referências das duas últimas compras realizadas e outros documentos necessários. Os documentos devem ser enviados para os e-mails: sac@iquego.com.br ou vendas@iquego.gov.br	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3235-2958 Site: www.iquego.gov.br E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.gov.br	Telefone E-mail (da Área Comercial) Presencial (visita)	Dias úteis das 08h às 17:00h E-mail: Ininterrupto (24h)
Entrega do produto solicitado	Após análise da Área Comercial, se todos os requisitos atender as normas exigidas pela a instituição, é entregue o produto	Cumprimento de termos contratuais	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3235-2958 Site: www.iquego.gov.br E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.gov.br	Presencial	Dias úteis das 08h às 17:00h